

BC decreta liquidação extrajudicial do Pleno e Pleno DTVM

Instituições de pequeno porte, ligadas ao antigo grupo Master, enfrentavam crise de liquidez

Por Martha Imenes

O Banco Central decretou nesta quarta-feira (18) a liquidação extrajudicial do Banco Pleno e da Pleno DTVM, instituições de pequeno porte ligadas ao antigo grupo Master, presidido pelo empresário Augusto Lima. A medida, segundo o BC, foi motivada por crise de liquidez e descumprimento de normas regulatórias, mas o impacto sobre o sistema financeiro nacional é considerado limitado. As duas instituições fazem parte do conglomerado prudencial Pleno, enquadrado no segmento S4 da regulação prudencial, destinado a instituições de pequeno porte.

Em nota enviada ao Correio da Manhã, o Banco Central destacou que “continuará tomando todas as medidas cabíveis para garantir a estabilidade do sistema e informou que os resultados das apurações poderão ser divulgados oportunamente”.

Segundo o BC, o conglomerado detinha apenas 0,04% do ativo total e 0,05% das captações do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Fundo garantidor

O número de clientes no banco Pleno chega a 160 mil clientes com depósitos elegíveis ao pagamento da garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que somam R\$ 4,9 bilhões.

Para clientes, os efeitos da liquidação variam conforme o vínculo com o banco. As chaves Pix do Pleno, por exemplo, perdem validade imediatamente.

Para quem tem investimentos (CDBs, LCIs e LCAs), o FGC vai cobrir até R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ por instituição.

Segundo o FGC, os pagamentos serão efetuados conforme regulamento do fundo e a partir dos dados e valores indicados pelo liquidante.

Importante: valores mantidos em conta-corrente, poupança ou aplicações financeiras passam a ter remuneração calculada somente até a data em que foi decretada a liquidação. A partir daí, não há incidência de novos rendimentos, ainda que o ressarcimento ocorra semanas depois.

Quem tinha dinheiro em conta-corrente ou conta de pagamento terá o bloqueio temporário de

movimentações. Transferências e saques estão suspensos até que a situação financeira seja organizada.

Consequências da liquidação

Com a medida, ficam indisponíveis os bens dos controladores e administradores das instituições. O Banco Central informou que seguirá apurando responsabilidades e poderá aplicar sanções administrativas, além de comunicar autoridades competentes.

A liquidação interrompe as atividades do conglomerado, que já vinha perdendo espaço no mercado. Apesar da repercussão, o impacto sobre o sistema financeiro nacional é considerado limitado, dado o porte reduzido das instituições, avalia a autoridade monetária.

Crise de liquidez

A liquidação do Banco Master, decretada pelo Banco Central em novembro de 2025, marcou o início de uma série de intervenções no sistema financeiro brasileiro. O caso expôs uma grave crise de liquidez, agravada por suspeitas de fraudes contábeis e uso irregular de fundos, o que levou à interrupção das ati-

dades de diversas instituições ligadas ao conglomerado. Desde então, já foram liquidadas oito instituições financeiras associadas ao grupo.

O episódio revelou fragilidades em bancos de porte médio e pequeno, enquadrados no segmento S4 da regulação prudencial, que dependem fortemente de captações no mercado e enfrentam maior vulnerabilidade em cenários de desconfiança. No caso do Banco Pleno, por exemplo, a instituição sofreu meses de restrições para se financiar e viu suas taxas de CDB dispararem no mercado secundário, até que a liquidez se tornou insustentável.

R\$ 37 bi em garantias

O FGC foi acionado em larga escala, já tendo pago mais de R\$ 37 bilhões em garantias a credores do conglomerado Master, o que representa o maior uso de sua estrutura desde a criação.

Apesar do impacto limitado sobre o sistema financeiro nacional em termos de participação de mercado, a crise na esteira do caso Master trouxe um alerta para a necessidade de reforço na supervisão prudencial e maior transparência nos balanços de instituições menores.



Augusto Lima, o sócio-bomba de Vorcaro

A liquidação do Banco Pleno trouxe à tona a trajetória de seu controlador, o banqueiro Augusto Lima, ex-sócio de Daniel Vorcaro no Banco Master. Natural de Salvador, Lima ganhou projeção ao assumir o controle do antigo Banco Voiter, atual Banco Pleno, e expandir a operação da Credcesta, que se tornou uma das principais fontes de receita do grupo e é alvo de denúncias de servidores baianos publicadas pelo Correio da Manhã por fraude em crédito consignado.

Segundo apurações, as conexões políticas de Lima o ajudaram a projetar sua atuação no mercado financeiro e fortaleceram sua influência regional. Entre seu rol de amigos estão nada mais, nada menos, que figuras do PT na Bahia, como o ministro da Casa Civil, Rui Costa, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner, e Sidônio Palmeira, ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social (Secom) e dono da agência Propeg. Palmeira já anunciou que vai sair do governo em julho.

Essa associação com o ministro-chefe, inclusive, reforça o caráter político-empresarial da trajetória do banqueiro. Ao lado de Palmeira, Lima conseguiu ampliar sua influência tanto no mercado financeiro quanto em articulações políticas regionais. A parceria teria ajudado a consolidar a presença da Credcesta em contratos públicos na Bahia e abriu espaço para a aquisição do Banco Pleno.

Entidades criticam decisão do TCU que restringe acesso a processo do Master

Um conjunto de entidades representativas do sistema financeiro brasileiro manifestou preocupação com a decisão do ministro Jhonatan de Jesus, do Tribunal de Contas da União (TCU), que restringiu o acesso do Banco Central aos autos do processo que analisa sua atuação na liquidação do Banco Master.

Embora o magistrado tenha sinalizado que pode rever a medida mediante solicitação formal de acesso, as associações consideram que a restrição carece de justificativa técnica clara e compromete o exercício do contraditório e da ampla defesa. Esse tipo de posicionamento conjunto é raro e sinaliza que o setor financeiro está atento ao impacto institucional da decisão.

As associações afirmam que de-

cisões que impõem sigilo em processos de interesse público devem ser acompanhadas de motivação clara e objetiva, em consonância com os princípios da administração pública. Para elas, a medida tem impactos relevantes sobre a previsibilidade institucional e pode afetar a confiança nos mecanismos de supervisão e controle.

O comunicado ressalta que o processo em questão possui relevância crítica, com potenciais efeitos sobre a estabilidade do sistema financeiro. “Somente a transparência nas apurações poderá preservar a confiança institucional e o reconhecimento das decisões com base técnica”, destacam.

As entidades reforçam que decisões com efeitos restritivos e sistê-



TCU impediu que BC tivesse acesso aos autos da liquidação

micos devem ser colegiadas e fundamentadas, acompanhadas de ampla transparência para garantir segurança jurídica. Também reafirmam seu compromisso com a estabilidade financeira e com a observância das melhores práticas do setor.

Assinaram o comunicado:

Entre as entidades estão a Associação Brasileira de Bancos (ABBC), Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI), Associação Brasileira de Câmbio (Abracam), Associação Brasileira

de Desenvolvimento (ABDE), Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag), Associação Brasileira de Internet (Abranet), Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi), Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) e a Zetta – associação que reúne empresas de tecnologia e fintechs que oferecem serviços financeiros digitais. Entre elas estão Nubank, Mercado Pago, entre outras.